



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **AVN AUGUSTO SEVERO Nr 00008 SAL 503**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição	Código Logradouro	Número da Certidão
1230980-3	060194	524467/2019
Titular		Valor Venal (*)
INST H G BRASILEIRO		*****
Condição	Situação	
08-*****	**-*****	
Tipologia	Utilização	
28-SALA	12-ESCRITORIO	
Posição	Idade	
05-FRENTE	1974	
Área do Terreno	Área Edificada	
0000000	0000051	
Testada Real	Fração Fiscal	
00000.0	1,0000000	
Titulares:		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <http://www.rio.rj.gov.br>, Portal da Prefeitura, buscando "IPTU - Serviços on-line".

Rio de Janeiro, 9/8/2019

Robis Lay Feliz
 Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

(*) O valor venal apresentado é referente ao valor do imóvel em 1º de janeiro do exercício corrente (data de geração do fato gerador do IPTU), apurado de acordo com a legislação tributária em vigor à época do lançamento, não devendo ser considerado como equivalente ao valor de mercado.



PREFEITURA DA
CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

IPTU 2019
COTA 06
GUIA 00

INSCRIÇÃO
1.230.980-3



PREFEITURA DA
CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

IPTU 2019
COTA 06
GUIA 00

INSCRIÇÃO
1.230.980-3

PRazos	MORA (%)	VALOR DA COTA EM R\$
05/07/2019	00	277,90
31/07/2019	04	289,01
30/08/2019	08	300,13
30/09/2019	12	311,24

APÓS 30/09/2019 E ATÉ 29/05/2020
VALOR A PAGAR ≈ [311,24 + (MESES X 2,78)] X FAT*

* Aplicável a partir de 01/01/2020, de acordo com o IPCA-E.
Não receber após 29/05/2020.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VALOR DA COTA EM R\$	VALOR DE ATUALIZAÇÃO*	VALOR A PAGAR EM R\$
X	=	

* APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2020, DE ACORDO COM O IPCA-E.
Não receber após 29/05/2020

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL

81790000002-4 77903659201-1 90705310190-9 60012309801-1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR